



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 7 |
| Dispensas .....                     | 7 |
| Errata .....                        | 7 |
| <b>Editais</b> .....                | 7 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 7 |
| <b>Outros Atos</b> .....            | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 34.949, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                       | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|----------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)      | 30/08/2022 | 08/09/2022 | 29/12/2020 a 28/12/2021 |
| CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d) | 22/08/2022 | 05/09/2022 | 18/01/2020 a 17/01/2022 |
| CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d) | 22/08/2022 | 05/09/2022 | 13/08/2020 a 12/08/2021 |
| DENISE MARIA DA ROCHA ESPOSITO (15d)   | 22/08/2022 | 05/09/2022 | 27/06/2018 a 26/06/2021 |
| DJALMA CARDOSO GESUINO (20d)           | 09/08/2022 | 28/08/2022 | 11/05/2020 a 12/07/2022 |
| EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA (15d)       | 10/08/2022 | 24/08/2022 | 03/08/2017 a 02/08/2018 |
| MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES (15d)      | 22/07/2022 | 05/08/2022 | 11/08/2020 a 10/08/2021 |
| MIRIAN MARTINS DE MATOS SOARES (30d)   | 12/09/2022 | 11/10/2022 | 26/02/2021 a 25/02/2022 |
| OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (30d)    | 01/08/2022 | 30/08/2022 | 03/04/2021 a 02/04/2022 |
| REGIANE VÁGULA FERREIRA (15d)          | 22/08/2022 | 05/09/2022 | 12/05/2019 a 11/05/2020 |
| VITOR BARROCAL BAZZO (15d)             | 15/08/2022 | 29/08/2022 | 01/04/2021 a 31/03/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.950, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 30/06/2022, JULIANA GIROTTO LEITE, para lotar o cargo de "ENGENHEIRO CIVIL", em

virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil

II - O início do exercício se deu em 25/07/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.951, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que FABIANA CASAGRANDE fora nomeada em 07/08/2019, com início do exercício em 08/08/2019, através da Portaria nº 31.526/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### **R E S O L V E**

DECLARAR, em 08/08/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de FABIANA CASAGRANDE, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 3 de 8

### **P O R T A R I A Nº 34.952, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, à contar de 03/08/2022 a 01/09/2022, a ALESSANDRA CRISTINE CORO PICININ, lotada no cargo de "MONITOR DE RECREAÇÃO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 081/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.166/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.953, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, à contar de 29/08/2022 a 27/09/2022, a MARIA APARECIDA BOVOLenta, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 293/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.169/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.954, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 02/08/2022, a MARIANA PORTO GENARO GOUVEA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA

GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico emitido em 02/08/2022, pelo Dr. Alvaro Anzai, CRM 115.637.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 29/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.955, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a MARLI RODRIGUES DE ASSIS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, conforme Certidão nº 036/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.091/2022;

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e

AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 34.956, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR             | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| MARCIO FRANCISCO R. MARTINEZ | 12/09/2022 | 11/10/2022 | 01/07/2020 a 30/06/2021 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 4 de 8

|                              |            |            |                            |
|------------------------------|------------|------------|----------------------------|
| MICHELLI BRAGA (20d)         | 08/08/2022 | 27/08/2022 | 18/10/2019 a<br>17/10/2021 |
| SERGIO ALAN (30d)            | 12/09/2022 | 11/10/2022 | 06/07/2021 a<br>05/07/2022 |
| SERGIO MIKAO MATSUNAGA (30d) | 12/09/2022 | 11/10/2022 | 01/07/2020 a<br>30/06/2021 |
| SUELI DOS SANTOS GOMES (30d) | 15/08/2022 | 13/09/2022 | 13/05/2020 a<br>12/05/2021 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.957, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                      | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO         |
|---------------------------------------|------------|------------|----------------------------|
| ANA PAULA ESCORCIO SOARES (15d)       | 26/09/2022 | 10/10/2022 | 20/05/2021 a<br>19/05/2022 |
| CAMILA DIAS DE MATOS (15d)            | 13/09/2022 | 27/09/2022 | 07/04/2020 a<br>06/04/2021 |
| CLAUDIO FOGAÇA JUNIOR (15d)           | 15/08/2022 | 29/08/2022 | 05/08/2021 a<br>04/08/2022 |
| DAYANE CHRISTIE ALMINO DA SILVA (30d) | 02/09/2022 | 01/10/2022 | 18/06/2021 a<br>17/06/2022 |
| DULCE COLNAGO ESPOSITO (30d)          | 12/09/2022 | 11/10/2022 | 02/07/2020 a<br>01/07/2021 |
| EDNA MARIA MARTINS LIMA (30d)         | 25/08/2022 | 23/09/2022 | 09/08/2020 a<br>18/10/2021 |
| EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ (15d)   | 08/08/2022 | 22/08/2022 | 10/01/2020 a<br>09/01/2021 |
| FATIMA INES DA SILVA OLIVEIRA (30d)   | 12/09/2022 | 11/10/2022 | 10/06/2021 a<br>09/06/2022 |
| GELSON XAVIER DE SÁ (15d)             | 15/08/2022 | 24/08/2022 | 02/03/2020 a<br>01/03/2021 |
| GISELENE ALVES PEREIRA (30d)          | 12/09/2022 | 11/10/2022 | 18/07/2021 a<br>11/10/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.958, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

DESIGNAR, JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO, Contador (a) da Prefeitura, CRC nº 1SP335342/O-2, para exercer a função de GESTOR(A) do convênio vinculado a demanda/emenda nº 042883 a ser firmado com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.959, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 29/08/2022, por prazo determinado até 17/09/2022, ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS - DEMTRAM", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, DANILO APARECIDO DE SOUZA, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.960, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a ANTONIO PEREIRA MATOS JUNIOR, lotado no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", nos do § 1º, termos do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, e da Lei Complementar nº 369/2022, que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 5 de 8

acresceu o Art. 45-A na LC38/03, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.187/2022.

AUTORIZAR a compensação entre o crédito e o débito apontado pelo servidor, e apurado pela municipalidade; e AUTORIZAR o pagamento do saldo remanescente em folha.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.961, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                            | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO         |
|---------------------------------------------|------------|------------|----------------------------|
| MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES<br>(30d)        | 11/08/2022 | 09/09/2022 | 11/08/2021 a<br>10/08/2022 |
| CLAUDIO FOGAÇA JÚNIOR (15d)                 | 30/08/2022 | 13/09/2022 | 05/08/2021 a<br>04/08/2022 |
| NATALY MANRIQUE ROCHA (12d)                 | 12/09/2022 | 23/09/2022 | 27/03/2021 a<br>26/03/2022 |
| PATRICIA KELLY A. PEIXOTO<br>GRACIANO (15d) | 22/09/2022 | 06/10/2022 | 18/10/2020 a<br>17/10/2021 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.962, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, a pedido, GEANDRA DA SILVA SANTOS, do cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 22.779/2013;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto

de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.963, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS fora nomeada em 08/08/2019, com início do exercício em 12/08/2019, através da Portaria nº 31.533/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### R E S O L V E

DECLARAR, em 12/08/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS, ocupante do cargo de "OPERÁRIO FEMININO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.964, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 6 de 8

### RESOLVE

CONCEDER, à contar de 15/08/2022 a 28/09/2022, a DAIANE MICHELLE RIBEIRO DE FREITAS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 119/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.193/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.965, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, à contar de 12/09/2022 a 11/10/2022, a ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 083/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.197/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.966, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, à contar de 08/09/2022 a 07/10/2022, a FERNANDA XAVIER PASSOS CREPALDI, lotada no cargo de "ARTESÃO - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 108/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.194/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.967, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a GENI APARECIDA GARCIA, lotada no cargo de "MERENDEIRA CAPS - AD II", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 08/06/2019, conforme Certidão nº 133/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.196/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.968, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                   | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (10d)     | 19/09/2022 | 28/09/2022 | 02/03/2021 a 01/03/2022 |
| RENATA CRISTINA T. MASCHETTO (30d) | 15/08/2022 | 13/09/2022 | 12/08/2021 a 11/08/2022 |
| EDNA SOARES FERREIRA (30d)         | 30/09/2022 | 29/10/2022 | 01/04/2021 a 31/03/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 7 de 8

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### **EXTRATODE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **090/2022**

LICITAÇÃO Nº: **003/2022**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO: **ART. 24, INCISO "IV" DA LEI DE LICITAÇÕES.**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHER ATRAVÉS DE MORADIA O JOVEM J.B.R. POIS O MESMO NÃO TEM PERSPECTIVA DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR, INCLUINDO SERVIÇOS MÍNIMOS DE HOTELARIA (ACOMODAÇÃO E ALIMENTAÇÃO), ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO, PSIQUIATRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, NUTRICIONISTA, ALÉM DE MONITORES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO-MANDADO JUDICIAL CONCEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0600079-13.2010.8.26.0346.**

CONTRATADO: **COMUNIDADE TERAPEUTICA HELP PRIME LTDA ME.**

VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Errata

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 059/2022, Processo Administrativo n.º 087/2022**

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2022, Processo Licitatório n.º 087/2022, destinado à Contratação de empresa para locação e manutenção de máquinas de xerox (Impressora Multifuncional Laser), com fornecimento de material de consumo (exceto papel), insumos (toner e fotocondutor) e peças de desgaste natural, para uso de diversos departamentos da municipalidade, Publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Municipal em 16/08/2022, que onde se lê: "...EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022..."; leia-se: "...EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2022...". Martinópolis, 16/08/2022 - Greice Almeida Lima - Pregoeira.

### Editais

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022**

Torna-se público o processo supra para a contratação de empresa para locação e manutenção de máquinas de xerox (Impressora Multifuncional Laser), com fornecimento de material de consumo (exceto papel), insumos (toner e fotocondutor) e peças de desgaste natural, para uso de diversos departamentos da municipalidade. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 16/08/2022 a partir das 08 h 15 min, e fim do recebimento das propostas em 29/08/2022 às 08 h e 20 min. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 08h30 horas do dia 29/08/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 15/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022**

Torna-se público o processo supra p contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas para diversos cargos públicos da Prefeitura do Município de Martinópolis-SP. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 16/08/2022 a partir das 08 h 15 min, e fim do recebimento das propostas em 30/08/2022 às 08 h e 20 min. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 08h30 horas do dia 30/08/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 15/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

Câmara do Município de Martinópolis  
Estado de São Paulo

#### **i n f o r m a :**

Acompanhe ao vivo a **"Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Honorário Martinopolense"**, a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 969

Página 8 de 8

realizar-se no dia 25 de agosto de 2022, às 19h30min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Na oportunidade, receberão o Título:

**Ilza Filazi Ascêncio** (Decreto Legislativo nº 001/2020)

**Irineu Camillo de Souza** (Decreto Legislativo nº 001/2022)

**José Robson Martinez** (Decreto Legislativo nº 001/2016)

**Marcos Areias Soares** (Decreto Legislativo nº 003/2016)

Martinópolis, em 1º de agosto de 2022.

**RICARDO TROMBINI**

**P r e s i d e n t e**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/08/2022 às 08:40:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1e52-10a3-cfc8-2d07>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1e52-10a3-cfc8-2d07



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 969, ano V, veiculado em 16 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/08/2022 às 08:40:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e52-10a3-cfc8-2d07>